

Resolução nº. 014/2017 de 05 de julho de 2017.

Nomeia Comissão Eleitoral de eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.

A Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com as Leis 1.411/1951, 6.537/1978, 9.784/1999, e 5.869/1973, e a Resolução nº 1.954 de 04 de julho de 2016/COFECON, e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua Sessão Plenária ordinária do CORECON/PI realizada em 05 de julho de 2017 e,

Considerando os termos da Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016 do Conselho Federal de Economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral para 2017, constituída pelos Economistas: **Francisco José de Sousa, Valmir Martins Falcão Sobrinho e Fernando Batista Galvão de Barros**, como titulares, e **Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio**, como Suplente, ficando sob a presidência do primeiro, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral para eleição de renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal, cujas eleições ocorrerão no dia 30 de outubro de 2017, a partir das 8 (oito) horas até as 20 (vinte) horas do dia 31/10/2017, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, a ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou na sede do CORECON-PI, localizado na Rua Félix Pacheco, 1680, Centro, nesta Capital, das 8h00min às 14h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de julho de 2017.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente